

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

MONTE NEGRO/RO, 14 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) PARA O HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE (CNES 4003039) DE MONTE NEGRO/RO, NO VALOR DE R\$ 333.075,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 14 (quatorze) de junho de dois mil e vinte dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O recebimento do ofício de N.292/GAB/PMMN/2022, com a solicitação da celebração de convênio de aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Irmã Dulce (CNES 4003039) de Monte Negro/RO, no valor de R\$333.075,00 (trezentos e trinta e três mil e setenta e cinco reais), usufruário de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini.

O Plano de Trabalho encaminhado a este Conselho na data 09 (nove) de junho de dois mil e vinte e dois para apreciação para a aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Irmã Dulce (CNES 4003039).

Tem por objetivo a melhoria e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Monte Negro – RO (HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE – CNES 4003039), com a oferta de transporte adequado e inter-hospitalar aos pacientes com risco de vida desconhecido.

A solicitação aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Irmã Dulce de Monte Negro/RO (CNES 4003039), foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Irmã Dulce (CNES 4003039) de Monte Negro/RO, no valor de R\$333.075,00 (trezentos e trinta e três mil e setenta e cinco reais), usufruário de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 030/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **14/06/2022 11:36:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A4.8X36.102H.Z15V.6853**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **14/06/2022 11:11:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A8.4211.543K.3858.5881**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **52.146**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 30/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **14/06/2022 10:54:03**, contendo 447 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10W2.0854.5022.A20V.5245



10W2.0854.5022.A20V.5245



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		CNPJ: 63.761.985/0001-98		
NOME DA ENTIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO		CNPJ: 11.957.240/0001-03		
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA FRANCISCO PRESTES (PRAÇA PAULO MIOTTO), 2330, CENTRO				
CIDADE: MONTE NEGRO	UF: RO	CEP: 76.888-000	TEL: (69) 3530-3110	ESPEFA ADM.: MUNICIPAL
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 4002-9	CONTA CORRENTE: CONTA CORRENTE	PRAÇA PAGAMENTO: ARIQUEMES	
RESPONSÁVEL: IVAIR JOSÉ FERNANDES		CPF: 677.527.309-63		
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 1.488.941 SSP/RO	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: CHEFE DO EXECUTIVO	MATRICULA: ---	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 7 DE SETEMBRO, 2581, SETOR 02, MONTE NEGRO - RO				CEP: 76.888-000

2. OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:	CNPJ:	ESPEFA ADM.:
ENDEREÇO: RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP		TEL:(69)

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) PARA O HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE (CNES 4003039)	ALR	360 DIAS
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Este projeto tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Monte Negro - RO (HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE – CNES 4003039), com a oferta de transporte adequado e inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino (NR 32; NBR 14561 – ANVISA).		

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Monte Negro, está Localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense, na Microrregião de Ariquemes, com população de 16.158 habitantes (Estimativa – IBGE 2021), a densidade é de 7,30 hab./km² (IBGE- 2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura, além de outras atividades do terceiro setor.

No espectro da saúde pública, o Hospital Municipal [Hospital de Médio Porte Irmã Dulce] (CNES 4003039) é a entidade de saúde referencial do município de Monte Negro e microrregiões imediatamente vizinhas, o qual está equipado para o atendimento de urgência e emergência com demanda aproximada de atendimento de 300 (trezentos) pacientes ao mês (considerando a generalidade de atendimentos); em relação aos atendimentos inter-hospitalares tem-se a média mensal aproximada de 60 (180 trimestre; 720 anual); em relação aos atendimentos pré-hospitalares tem-se a cifra estimada de 40/mês (120 trimestre; 480 anual); no bojo do aparelhamento de transporte da entidade de saúde, o município aporta 6 veículos (01 – tipo C; 03 – tipo B; 02 – tipo A e 03 do tipo furgoneta), contudo, considerando a demanda abarcada pela ambulância de suporte básico, o número já não é mais suficiente para a cobertura satisfatória do público. É inegável que a nova aquisição promoverá celeridade, eficácia, qualidade do serviço de saúde e melhoria da visibilidade institucional da UAES e unidades congêneres, asserções importantes no que diz respeito ao atendimento médico hospitalar de urgência





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e emergência (pelo viés do transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e o atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido (com baixo potencial de necessidade de intervenção médica no local ou durante traslado).

Considerando o desgaste e a depreciação física dos veículos, por excesso de uso e a necessidade constante de manutenção corretiva; considerando que a média de encaminhamentos mensais é relativamente alta; considerando a necessidade de equipamento de suporte básico capaz de atender e transportar pacientes de risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, é preponderante a demanda de aquisição de ambulância tipo B.

Portanto, diante das asserções supramencionadas, é medida sine qua non o apoio do Governo do Estado no tangente à aquisição do equipamento hospitalar supracitado, considerando o compromisso de aporte de emenda parlamentar. Desta forma, consideramos fidedigna a solicitação e acreditamos no parecer favorável ao pleito proposto para o acolhimento e cuidado da presente proposta.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

OBJETIVO GERAL: AMPLIAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO (SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL OU DURANTE O TRANSPORTE).

OBJETIVO ESPECÍFICO: MELHORAR O FLUXO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CUJA PRERROGATIVA SEJA DA AMBULÂNCIA TIPO B.

META 1	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Melhorar a distribuição de serviços de transporte entre as ambulâncias tipo B, aliviando o sistema público de saúde.	Manter média de atendimento mensal em até vinte e cinco centésimos por cento da demanda atual, por ambulância tipo B.	“Razão do número de atendimentos inter-hospitalares e pré-hospitalares pelo quantitativo de ambulâncias tipo B (atual: $100/3=0,33$; pretendido: $100/4=0,25$).	ALR	180 dias

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) PARA O HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE (CNES 4003039)		
1.1	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FURGÃO COM NO MÍNIMO 10,5 M3 MONTADO EM MONOBLOCO OU SOBRE CHASSI, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO, ANO E MODELO ATUAIS, VEÍCULO NOVO, 0 KM, MOTOR MOVIDO A DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA OU DIANTEIRA, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3500 MM, COM ARCONDICIONADO D E FÁBRICA NA CABINE DO MOTORISTA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA, L UZES DE	Após resultado da licitação	180 dias



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CIRCULAÇÃO DIURNA, PISO NAVAL COM ANCORAGEM, ESTRIBO TRASEIRO E ABERTURA TOTAL DA PORTA TRASEIRA DO VEÍCULO, FRAIOS ABS NAS QUATRO RODAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ASSISTÊNCIA ANTICAPOTAGEM, TANQUE COM NO MÍNIMO 65 LITROS, RODAS E PNEUS COM MEDIDAS DE 2 25/75 R16C, PNEUS SOBRESSALENTES NAS MESMAS MEDIDAS, JANELA NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LATERAL DIREITA, ESQUERDA E TRASEIRA, COM VIDROS JATEADOS, PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR EM AÇO PARA FACILITAR O FECHAMENTO E A ABERTURA, DIVISÓRIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E PACIENTE COM VIDROS DESLIZANTES JATEADOS, JOGO DE TAPETE DE BORRACHA PARA A CABINE. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO (TIPO "B"): MACA ARTICULADA E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; BFLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E CASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA PELO ESTADO DE RONDÔNIA.		
2	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA LICITAÇÃO DO EQUIPAMENTO PLEITEADO.	Após aprovação do projeto pela SESAU	
3	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO E FISCALIZAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE	Após aprovação do projeto e da aquisição do equipamento após resultado da licitação	

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FURGÃO COM NO MÍNIMO 10,5 M3 MONTADO EM MONOBLOCO OU SOBRE CHASSI, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO, ANO E MODELO ATUAIS, VEÍCULO NOVO, 0 KM, MOTOR MOVIDO A DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA OU DIANTEIRA, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3500 MM, COM ARCONDICIONADO D E FÁBRICA NA CABINE DO MOTORISTA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE	UNID	01	333.075,00	333.075,00





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA, L UZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA, PISO NAVAL COM ANCORAGEM, ESTRIBO TRASEIRO E ABERTURA TOTAL DA PORTA TRASEIRA DO VEÍCULO, FRAIOS ABS NAS QUATRO RODAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ASSISTÊNCIA ANTICAPOTAGEM, TANQUE COM NO MÍNIMO 65 LITROS, RODAS E PNEUS COM MEDIDAS DE 2 25/75 R16C, PNEUS SOBRESSALENTES NAS MESMAS MEDIDAS, JANELA NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LATERAL DIREITA, ESQUERDA E TRASEIRA, COM VIDROS JATEADOS, PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR EM AÇO PARA FACILITAR O FECHAMENTO E A ABERTURA, DIVISÓRIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E PACIENTE COM VIDROS DESLIZANTES JATEADOS, JOGO DE TAPETE DE BORRACHA PARA A CABINE. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO (TIPO "B"): MACA ARTICULADA E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE R EDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (AALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; BFLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E CASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA PELO ESTADO DE RONDÔNIA.</p>				
VALOR TOTAL					RS333.075,00
<p>O VALOR DA PRESENTE DEMANDA FOI OBTIDO ATRAVÉS DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS COTAÇÕES APORTADAS.</p>					

7. PLANO DE APLICAÇÃO (RS)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$333.075,00	R\$0,00	R\$333.075,00
 	 	 	 	
 	 	 	 	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8. CONTRAPARTIDA

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO que a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.985/0001-98, situada na RUA FRANCISCO PRESTES (PRAÇA PAULO MIOTTO), N. 2330, SETOR 01, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.957.240/0001-03, dispõe dos recursos orçamentários, no corrente exercício necessários à futura contrapartida da proposta de convênio visando a **“AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) PARA O HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE (CNES 4003039)”**, caso haja alteração no escopo financeiro do pleito ao longo do processo analítico / autorizativo.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Exercício: 2022

METAS	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	R\$333.075,00					
METAS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
1						

CONVENENTE

Exercício: 2022

METAS	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	R\$0,00					
METAS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
1						

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **A AQUISIÇÃO SERÁ DE FORMA INDIRETA.**

Pede deferimento,

Monte Negro/RO, 7 de junho de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal






ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local/Data:



Concedente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 291/GAB/PMMN/2022

Monte Negro - RO, 08 de junho de 2022.

A Ilustríssima Senhora,
SEMAYRA GOMES MORET
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Porto Velho – RO

Assunto: Celebração de Convênio de Aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Médio Porte Irmã Dulce (CNES 4003039).

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos encaminhar solicitação de transferência de recursos financeiros do Governo do Estado, na modalidade TRANSFERÊNCIA LEGAL - FUNDO A FUNDO, através da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, para a Prefeitura Municipal de Monte Negro no valor de **R\$333.075,00 (trezentos e trinta e três mil e setenta e cinco reais)**, usufruário de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini, mediante a celebração de convênio destinado ao projeto de “**AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) PARA O HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE (CNES 4003039)**”, perfazendo o valor total do projeto na mesma cifra, sem a necessidade, por hora, de desembolso de contrapartida

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto é relativo à *Aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Médio Porte Irmã Dulce (CNES 4003039)*, cuja demanda atenderá satisfatoriamente as necessidades de transporte adequado e inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino (NR 32; NBR 14561 – ANVISA).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Monte Negro, está Localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense, na Microrregião de Ariquemes, com população de 16.158 habitantes (Estimativa – IBGE 2021), a densidade é de 7,30 hab./km² (IBGE- 2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em

Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO – End: Praça Paulo Miotto – Bairro: Centro – Cep: 76.888-0000 - Monte Negro
E-mail: gabinetemontenegro@gmail.com / conveniosmontenegro@gmail.com – Fone: (69) 3530-3110/3530-3133





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura, além de outras atividades do terceiro setor.

No espectro da saúde pública, o Hospital Municipal [Hospital de Médio Porte Irmã Dulce] (CNES 4003039) é a entidade de saúde referencial do município de Monte Negro e microrregiões imediatamente vizinhas, o qual está equipado para o atendimento de urgência e emergência com demanda aproximada de atendimento de 300 (trezentos) pacientes ao mês (considerando a generalidade de atendimentos); em relação aos atendimentos inter-hospitalares tem-se a média mensal aproximada de 60 (180 trimestre; 720 anual); em relação aos atendimentos pré-hospitalares tem-se a cifra estimada de 40/mês (120 trimestre; 480 anual); no bojo do aparelhamento de transporte da entidade de saúde, o município aporta 6 veículos (01 – tipo C; 03 – tipo B; 02 – tipo A e 03 do tipo furgoneta), contudo, considerando a demanda abarcada pela ambulância de suporte básico, o número já não é mais suficiente para a cobertura satisfacente do público. É inegável que a nova aquisição promoverá celeridade, eficácia, qualidade do serviço de saúde e melhoria da visibilidade institucional da UAES e unidades congêneres, asserções importantes no que diz respeito ao atendimento médico hospitalar de urgência e emergência (pelo viés do transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e o atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido (com baixo potencial de necessidade de intervenção médica no local ou durante traslado).

Considerando o desgaste e a depreciação física dos veículos, por excesso de uso e a necessidade constante de manutenção corretiva; considerando que a média de encaminhamentos mensais é relativamente alta; considerando a necessidade de equipamento de suporte básico capaz de atender e transportar pacientes de risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, é preponderante a demanda de aquisição de ambulância tipo B.

Portanto, diante das asserções supramencionadas, é medida sine qua non o apoio do Governo do Estado no tangente à aquisição do equipamento hospitalar supracitado, considerando o compromisso de aporte de emenda parlamentar. Desta forma, consideramos fidedigna a solicitação e acreditamos no parecer favorável ao pleito proposto para o acolhimento e cuidado da presente proposta.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispo para esclarecer eventuais dúvidas, desde já agradecemos sua imensa compreensão e colaboração em favor da comunidade montenegrina.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 292/GAB/PMMN/2022

Monte Negro - RO, 08 de junho de 2022.

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a),
LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro - RO

Assunto: Apreciação e posterior deliberação da celebração de convênio de Aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) para o Hospital de Médio Porte Irmã Dulce (CNES 4003039).

Senhor(a) Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, encaminho em anexo a este Conselho Municipal de Saúde, o Ofício nº 291/GAB/PMMN/2022, acompanhado do plano de trabalho, sendo que os mesmos se referem à Celebração de Convênio destinado ao projeto de **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) PARA O HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE (CNES 4003039)**, no valor de R\$333.075,00 (trezentos e trinta e três mil e setenta e cinco reais), usufruário de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecer eventuais dúvidas, desde já agradecemos sua imensa compreensão e colaboração para com nosso Município.

Respeitosamente,


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO – End: Praça Paulo Miotto – Bairro: Centro – Cep: 76.888-0000 - Monte Negro
E-mail: gabinetemontenegro@gmail.com / conveniosmontenegro@gmail.com – Fone: (69) 3530-3110/3530-3133